

# Congresso, transparência e sociedade

ESTADO DE SÃO PAULO

28 MAI 1991

O Congresso Nacional começa a dar solução ao complicado problema da atuação dos grupos de pressão, os lobbies, ao mesmo tempo em que cria mecanismos para informar a sociedade sobre tudo o que é objeto de deliberação no Legislativo. Um projeto de lei já aprovado no Senado — apresentado pelo senador Marco Maciel (PFL-PE) e em tramitação na Câmara — prevê registro de pessoas e empresas, relatórios de atividades e despesas dos que defendem interesses específicos junto dos parlamentares. Pretende-se repetir o que ocorre na maioria das democracias desenvolvidas, em que os diversos setores interessados num projeto são ouvidos pelos parlamentares “dentro de um processo legítimo, aberto, conduzido às claras” — nas palavras do senador Maciel.

No Brasil a atuação dos lobbies sempre foi associada a pressões espúrias e corrupção, o que se deve à falta de transparência e até de identificação dos grupos lobistas. Por outro lado, muitas vezes o lobismo entre nós assumiu a forma abusiva da “pressão física”, nas galerias e até

no próprio Plenário, por ocasião de votações. É claro que isso também deve ser disciplinado.

Quanto à informação à sociedade sobre o que está para ser decidido no Congresso, o deputado João Mellão Neto — por sinal relator do projeto de regulamentação dos lobbies — apresentou à Comissão de Aperfeiçoamento e Modernização da Câmara dos Deputados uma proposta para que a Casa mantenha cadastro com os nomes de entidades ligadas a diversos setores, os quais seriam convocados a opinar sempre que estivessem em discussão projetos situados dentro de seu âmbito de conhecimento e interesse.

Como o deputado Mellão também propõe que o processo legislativo seja aperfeiçoado por meio de uma comissão de triagem destinada a classificar os projetos de lei por seu grau de relevância, aquelas entidades civis opinariam — ou esclareceriam os próprios parlamentares — sobre projetos já considerados relevantes. E dessa maneira, quando da votação em plenário, os parlamentares receberiam — junto com a íntegra dos proje-

tos de lei e os pareceres das comissões técnicas — os pareceres de todas as entidades civis que sobre eles se manifestaram.

Percebe-se tanto no projeto de regulamentação dos lobbies quanto nessa proposta de estabelecer canais *institucionais* com a sociedade uma preocupação do Legislativo, justamente para tornar claro, transparente e suficientemente *público* todo o relacionamento entre os representantes do povo e os grupos de interesses que integram o corpo social. Percebe-se, ademais, a salutar intenção de oferecer aos legisladores um melhor municiamento de informações, para que possam desincumbir-se de suas responsabilidades com maior conhecimento de causa.

Mais importante é observar que iniciativas como essas, surgidas dentro do Congresso, sinalizam para uma vontade de reciclagem, de aperfeiçoamento e de modernização de nosso Poder Legislativo — o que, há de se convir, é fruto do exercício de cobrança que nos últimos tempos tem desenvolvido a sociedade civil brasileira. Eis aí um bom efeito da democracia.